



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

## **ATA Nº 005/2021**

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2021.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho. O presidente informou a pauta da presente reunião que seria: leitura e deliberação da ata anterior, informações sobre renovação do software de saúde e o que ocorrer:

1. O Presidente após as saudações de praxe, iniciou falando sobre a visita que a Conselheira Juliana Zapallá do CNPCP fará ao estado para inspecionar as Unidades Prisionais a partir de amanhã. Solicitou ao Coronel Chaves para acompanhar nas visitas, para que seja demonstrado também os pontos positivos. Agradeceu também a Andréa pela colaboração na organização dos espaços destinados ao público LGBTQIA+ nas Unidades que ainda estavam em fase de implementação. Falou também sobre a reunião que haverá na Assembleia Legislativa junto com o COPEN sobre a instituição das APACS aqui no Estado. Que em reunião ocorrida na semana passada, com conselheiros do Conselho Penitenciário, levantou-se a possibilidade de aumento do valor do jeton do Conselho



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 2 de 4

Penitenciário, que é definido no regimento interno. Que há essa possibilidade de discussão, mas não é o momento. Que há a possibilidade também do aumento do jeton para o Fundo também, porém o do Fundo tem que ser através de alteração legislativa. Foi discutida a possibilidade de pagamento do jeton do Conselho ser pelo Fundo Penitenciário para desonerar a fonte do estado. Tudo em sede de discussão, nada ainda resolutivo.

2. Falou sobre a CI 160/2021 que trata da renovação do Contrato nº 05/2020 IC Equipamentos e Consultoria em Informática LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação e locação de uma solução, KIT de compartilhamento on line de informações de saúde nas unidades prisionais do estado de Sergipe. Solicitou ao conselheiro Luiz Fernando que faça uma explanação rápida para que possam debater esse tema.

3. Luiz Fernando disse que é um contrato no valor mensal de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). Com a deliberação desse conselho para autorização de mais dois kits para os presídios de Areia Branca e Estância, considerando que cada kit custa o valor mensal de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), o valor mensal ficará em torno de R\$90.200,00 (noventa mil e duzentos reais). Com relação a utilidade e funcionamento do sistema, disse que o Conselheiro Genaldo pode explicar melhor. Em relação a funcionalidade, disse que foi possível condensar as informações de medicamento da farmácia básica, porém na parte de atendimento continua tendo alguns problemas, principalmente com relação a alimentação do software contendo as informações corretas de cada interno.

4. O presidente disse, que durante a discussão da Comissão de Saúde e a deliberação para a contratação desse software, que teve alguma resistência para a contratação, inclusive travando alguns debates sobre o assunto. Disse, ainda, que não sabe o quanto tem nos auxiliado e se é conveniente a manutenção desse contrato em termos de custo-benefício. Há uma preocupação de se investir num contrato tão oneroso e não ter um retorno totalmente satisfatório. Questionou se não há a possibilidade de desenvolver algo parecido a esse programa de software, nessa contratação do pessoal de TI que foi autorizada pelo estado.

5. Genaldo disse que o e-SUS é um programa que apenas alimenta, não há retorno de informação, é um conjunto de ações do Ministério da Saúde para otimizar a gestão da informação na Atenção Básica por meio da informatização do Sistema Único de Saúde (SUS). Foram criadas soluções que centralizam as informações dos pacientes para que sejam acessadas sempre que necessário. E com relação ao software, disse que o receio pela renovação é a questão da alimentação pelos profissionais de saúde.

6. A discussão em torno da renovação ou não do software de saúde é se tem utilidade e se o custo-benefício compensa renovar. Se for o caso, adia-se essa deliberação e solicita a presença dos técnicos em TI Anízio e Daves para discutir sobre a possibilidade de criação de um programa que se assemelhe ao software de saúde utilizado atualmente. O presidente então sugeriu que na próxima reunião, também participe o chefe da TI Anízio e o Daves



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

para apresentar se há uma solução para desenvolvimento de um programa de software de saúde.

7. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Presidente

**Hélio Matheus de Oliveira Santos**  
Membro da Comissão

**ANDREA FERNANDA ANDRADE**  
Membro da Comissão

**LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR**  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

GENALDO FREITAS LIMA  
Membro da Comissão